

EDITAL N° 045/2017

Referente ao Aviso N° 073/2017, publicado no D.O.E. de 05/05/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Decreto Governamental n.º 9.149, de 23 de julho de 2004 e amparado pela Resolução n. 1.113/2015 do Conselho Universitário (CONSU) e Lei Estadual n.º 11.473/2009, torna público para conhecimento dos interessados, e que preencham as condições constantes deste Edital, que estão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada para Contratação por tempo determinado - pessoa física, sem vínculo empregatício, para o desempenho da função de **Monitor** do Curso Pré-vestibular – Projeto Universidade para Todos (UPT) – destinado a alunos concluintes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual e alunos egressos, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto Universidade para Todos prepara alunos do 3º ano do ensino médio e egressos da rede pública do Estado da Bahia, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por monitores, sob a orientação e coordenação de professores da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

2. DO OBJETO

2.1. A Seleção Pública de que trata este Edital objetiva o preenchimento de **1.250 (hum mil, duzentas e cinquenta) vagas** para a função de Monitor das disciplinas: Português, Redação, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia.

2.2. São atribuições da função de Monitor do Projeto Universidade para Todos:

- a) Ministrando aulas presenciais cumprindo rigorosamente o horário escolar;
- b) Planejar situações didático-pedagógicas visando assegurar a aquisição do saber pelos alunos;
- c) Elaborar e aplicar exames simulados e material didático da sua área específica;
- d) Participar das reuniões de orientação com o Coordenador Pedagógico/Professor Especialista de área, que ocorrerão quinzenalmente aos sábados;
- e) Participar das atividades complementares – oficinas pedagógicas, aulões, seminários, palestras e demais atividades pedagógicas propostas pela Coordenação;
- f) Elaborar e encaminhar o Relatório Mensal ao Coordenador Pedagógico/Professor Especialista, obedecendo aos prazos estipulados.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 DOS GRADUANDOS

3.1.1 REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS PELOS CANDIDATOS:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UNEB ou de outras Universidades Públicas da Bahia;
- b) Estar, no mínimo, no 3º semestre acadêmico do curso;
- c) Não estar cursando o último semestre de graduação;

- d) Não ter sido reprovado na disciplina para a qual concorre à vaga de monitor;
- e) Apresentar auto declaração que dispõe de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo;
- f) Possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas aos sábados.

3.2 DOS PÓS-GRADUANDOS

3.2.1 REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS PELOS CANDIDATOS:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UNEB ou de outras Universidades Públicas da Bahia;
- b) Apresentar uma declaração de frequência assinada pela Coordenação do Curso de Pós-graduação;
- c) Não estar cursando o último ano da Pós-graduação;
- d) Apresentar auto declaração que dispõe de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo;
- e) Possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas aos sábados.

3.3 DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.1 REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS PELOS CANDIDATOS:

- a) Ser preferencialmente licenciado na disciplina para a qual está se inscrevendo;
- b) Apresentar auto declaração de que dispõe de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo;
- c) Possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os estudantes dos Cursos de Graduação e Pós-graduação da UNEB ocuparão prioritariamente as vagas existentes e, caso todas as vagas não sejam preenchidas, as excedentes serão ocupadas pelos demais candidatos constantes no presente Edital, seguindo a orientação definida no quadro a seguir:

Período	Inscrições – 18,19,22 e 23/05/2017 Homologação – 29/05/2017 Seleção – 31/05 a 02/06/2017 Publicação do resultado parcial – 07/06/2017 Período de recurso – 08 e 09/06/2017 Resultado final – 12/06/2017
Documentação para graduandos	- Curriculum Vitae (01 cópia) - Atestado de comprovação de matrícula, frequência e previsão de término do curso (01 cópia) - Histórico do semestre (01 cópia) - RG (01 cópia) - CPF (01 cópia) - Cartão do PIS (01 cópia) - Comprovante de Residência com o CEP (01 cópia) - Comprovante bancário de conta corrente (extrato ou saldo), com o nome do banco, agência e conta corrente (01 cópia) - Declaração de que não recebe nenhuma bolsa estudantil

Documentação para pós-graduandos	<ul style="list-style-type: none"> - Curriculum Vitae (01 cópia) - Atestado de comprovação de matrícula, frequência e previsão de término do curso (01 cópia) - Histórico do último semestre da Graduação (01 cópia) - RG (01 cópia) - CPF (01 cópia) - Cartão do PIS (01 cópia) - Comprovante de Residência com o CEP (01 cópia) - Comprovante bancário de conta corrente, com o nome do banco, agência e número da conta corrente (01 cópia) - Declaração da Instituição informando início e término da Pós-Graduação (01 cópia) - Diploma da Graduação (01 cópia) - Declaração de que não recebe nenhuma bolsa estudantil
Documentação para professores da Rede Pública	<ul style="list-style-type: none"> - Curriculum Vitae (01 cópia) - Diploma de Graduação (01 cópia) - Contracheque (01 cópia) - RG (01 cópia) - CPF (01 cópia) - Comprovante de Residência atualizado com o CEP (01 cópia) - Cartão do PIS (01 cópia) - Comprovante bancário de conta corrente com o nome do banco, agência e conta corrente (01 cópia)

Local de Inscrição	<p><u>Em Salvador e Região Metropolitana</u> - 1 As inscrições acontecerão presencialmente, no Prédio do Jequitaia – Av. Engenheiro Oscar Pontes s/n 3º andar, Calçada Salvador-Bahia – sala da Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos. <u>No interior do Estado da Bahia</u> - As inscrições acontecerão presencialmente nos <i>Campi</i> da UNEB, sob a responsabilidade da Direção do Departamento.</p>
Horário de atendimento	08h30min às 11h30min e das 13h às 16h00min.

4.2. No ato de inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo III, a Declaração de não acúmulo de Bolsa, Anexo IV e Declaração de Disponibilidade de Tempo, Anexo V deste Edital.

5. DAS VAGAS

5.1. Do total de **1.250 (hum mil duzentos e cinquenta)** vagas disponibilizadas, 350 (trezentos e cinquenta) são destinadas aos Polos localizados no município de Salvador e Região Metropolitana, conforme Anexo I – Quadro de vagas Salvador e Região Metropolitana.

5.2. As 900 vagas restantes serão disponibilizadas para atender aos municípios e extensões do Interior do Estado da Bahia, conforme Anexo II – Quadro de vagas Interior.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os turnos de funcionamento do Projeto nos municípios do interior do Estado da Bahia, serão definidos pelos Gestores de Polo, considerando a disponibilidade de salas nas respectivas instituições públicas de cada localidade.

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS

6.1. A Comissão de Seleção terá a seguinte composição: Coordenador Pedagógico do Polo e até dois professores convidados com titulação igual ou maior a dos candidatos do referido pleito no Interior; e pelos Coordenadores Pedagógicos/Professores Especialistas e até dois professores convidados com titulação igual ou maior a dos candidatos do referido pleito em Salvador. As Comissões deverão proceder a análise e julgamento final dos candidatos, seguindo os procedimentos estabelecidos neste Edital.

6.2. O Processo de Seleção constitui-se de prova escrita, aula expositiva, avaliação do currículo, conforme barema Anexo VI, além da observância do que consta nos itens 3 e 4 deste Edital.

- Prova escrita (redação), à qual será atribuída nota de 0 a 10 - (Peso 3);
- Aula expositiva com atribuição de nota de 0 a 10 - (Peso 4);
- Avaliação do Currículo - (Peso 3).

6.3. Em caso de empate será considerado respectivamente:

- A média mais alta obtida na aula expositiva;
- A média mais alta obtida na prova escrita.

6.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos e outras de qualquer natureza que não atendam ao presente Edital, ocorridas em qualquer fase da Seleção ou durante a execução do Projeto, eliminarão o candidato do processo.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da Seleção Pública será publicado nos murais dos Departamentos e no site www.uneb.br, sendo convocados os primeiros colocados, que assinarão um Termo de Compromisso, enquanto os demais passarão a ocupar um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, caso haja vaga, no período de vigência do Projeto.

8. DA REMUNERAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. Ao Monitor será pago o valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) por aula dada.

8.2. O pagamento de bolsas será suspenso, caso ocorra fechamento de turmas.

8.3. O período de vigência para o exercício da função do Monitor do Projeto Universidade para Todos, **está estimado em 08 meses**, entretanto está condicionado ao início das atividades do Projeto, o qual será divulgado após a publicação em DOE do resumo do contrato entre a UNEB e Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

8.4. O início das atividades fica condicionado à publicação do Contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e à disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

8.5 É possível que a vigência seja inferior aos 08 (oito) meses inicialmente previstos, em razão da data de publicação do Contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e a disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os candidatos convocados participarão, obrigatoriamente, do processo de capacitação inicial a ser realizado pelos Coordenadores Pedagógicos / Professores Especialistas. A ausência na capacitação implica em impedimento para assumir a função.

9.2. A bolsa não implicará, sob nenhuma hipótese, em vínculo empregatício com a Universidade.

9.3. O desligamento do Monitor do Projeto poderá acontecer a qualquer tempo, desde que avaliada a inadequação do mesmo à função que ocupa.

9.4. Cabe à Coordenação Pedagógica dos *Campi* e Extensão e Coordenação Geral do Projeto divulgar o quadro de vagas por disciplina, considerando a necessidade do Projeto.

9.5. A distribuição da carga horária dos monitores será definida pela Coordenação Pedagógica dos *Campi* e Extensão e Coordenação Geral do Projeto, levando-se em conta a necessidade do Projeto.

9.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, Salvador 04 de maio de 2017.

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

ORDEM	MUNICÍPIO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	TURNO	VAGAS
01	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA	NOTURNO	10
02	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO PEDRO DOS SANTOS	NOTURNO	10
03	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA	NOTURNO	10
04	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RENAN BALEEIRO	NOTURNO	10
05	SALVADOR	DEPARTAMENTO CIÊNCIAS DA VIDA DA UNEB (CABULA)	NOTURNO	10
06	SALVADOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (CABULA)	NOTURNO	10
07	SALVADOR	COLÉGIO MANUEL BARRADAS (BASE COMUNITÁRIA DO RIO SENA)	NOTURNO	10
08	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS	NOTURNO	10
09	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL NELSON MANDELA	NOTURNO	10
10	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE SAN DIEGO	NOTURNO	10
11	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL HELENA MATHEUS	NOTURNO	10
12	SALVADOR	CENTRO SOCIAL DE NORDESTE DE AMARALINA – CSU	MATUTINO	10
13	SALVADOR	CENTRO SOCIAL DE NARANDIBA	NOTURNO	10
14	SALVADOR	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR DO BEIRU - CEIFLAR	NOTURNO	10
15	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL NOEMIA REGO - VALÉRIA	NOTURNO	10
16	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL BATISTA NEVES	NOTURNO	10
17	SALVADOR	ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	NOTURNO	10
18	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON - BROTAS	NOTURNO	10
19	SALVADOR	BASE COMUNITÁRIA DE SANTA CRUZ	NOTURNO	10
20	SALVADOR	ILHA DE MARÉ (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ILHA DOS CAVALOS)	NOTURNO	10
21	SALVADOR	ESCOLA ESTADUAL SATIRO DIAS - PITUBA	NOTURNO	10
22	SALVADOR	TERREIRO YLE AXE OPO AFONJA – SÃO GONÇALO	NOTURNO	10
23	SALVADOR	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR (DENDEZEIROS)	VESPERTINO	10
24	SALVADOR	CENTRO NOTURNO DE EDUCAÇÃO MARIA QUITÉRIA - CENEB	NOTURNO	10

25	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DAVI MENDES	NOTURNO	10
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	NOTURNO	10
27	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	NOTURNO	10
28	SALVADOR	CENTRO DE REFERÊNCIA LGBT	NOTURNO	10
29	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	VESPERTINO	10
30	SALVADOR	TERREIRO JUNSUN – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ALTO DO CABRITO	NOTURNO	10
31	SALVADOR	ILHA DE MARÉ PRAIA GRANDE (QUILOMBOLA)	VESPERTINO	10
32	SALVADOR	CENEB – JUNOT SILVEIRA	NOTURNO	10
33	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CORITIBA	NOTURNO	10
34	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE	NOTURNO	10
35	LAURO DE FREITAS	ESCOLA MUNICIPAL LOTEAMENTO SANTA JÚLIA	NOTURNO	10
TOTAL DE VAGAS				350

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS INTERIOR

ORDEM	MUNICÍPIO	VAGAS
01	Alagoinhas	30
02	Araças – Extensão	
03	Quilombo São Brás (Santo Amaro) – Extensão	
04	Olindina – Extensão	
05	BARREIRAS	40
06	Ibotirama – Extensão	
07	Cotegipe – Extensão	
08	São Desidério – Extensão	
09	Cristópolis - Extensão	
10	BOM JESUS DA LAPA	10
11	BRUMADO	50
12	Livramento de Nossa Senhora – Extensão	
13	Aracatu – Extensão	
14	Caculé – Extensão	
15	Ituaçu– Extensão	
16	Malhada das Pedras – Extensão	
17	CAETITÉ	30
18	Ibiassussê – Extensão	
19	Maniaçu – Extensão	
20	Igaporã – Extensão	
21	Palmas de Monte Alto – Extensão	
22	Jacaraci – Extensão	
23	CAMAÇARI	60
24	Dias D'ávila – Extensão	
25	Monte Gordo – Extensão	
26	Mata de São João – Extensão	
27	Candeias – Extensão	
28	Simões Filho – Extensão	
29	Abrantes – Extensão	
30	Quilombo Pitanga de Palmares – Extensão	
31	Bom Jesus dos Passos	
32	CONCEIÇÃO DO COITÉ	40
33	Valente – Extensão	

34	Santa Luz – Extensão	
35	São Domingos – Extensão	
36	Lamarão - Extensão	
37	Retirolândia – Extensão	
38	Nova Fátima – Extensão	
39	EUCLIDES DA CUNHA	30
40	Uauá	
41	Quinjingue	
42	Tucano	
43	EUNÁPOLIS	20
44	Porto Seguro – Extensão	
45	GUANAMBI	20
46	Carinhanha – Extensão	
47	Matina	
48	IPIAÚ	20
49	Ibirataia – Extensão	
50	Barra do Rocha	
51	IRECÊ	70
52	São Gabriel – Extensão	
53	João Dourado – Extensão	
54	Barra do Mendes – Extensão	
55	Ibititá – Extensão	
56	Lapão – Extensão	
57	Uibai – Extensão	
58	Presidente Dutra – Extensão	
59	Jussara – Extensão	
60	Cafarnaum – Extensão	
61	América Dourada - Extensão	
62	Canarana – Extensão	
63	ITABERABA	50
64	Boa Vista do Tupim – Extensão	
65	Elísio Medrado – Extensão	
66	Marcionílio Souza – Extensão	
67	Andaraí - Extensão	
68	Ipirá – Extensão	
69	JACOBINA	70
70	Várzea da Roça – Extensão	
71	Ourolândia – Extensão	
72	Saúde – Extensão	
73	Miguel Calmon – Extensão	

74	Umburanas – Extensão	
75	Caldeirão Grande – Extensão	
76	Várzea Nova – Extensão	
77	Serrolândia – Extensão	
78	Mundo Novo – Extensão	
79	Baixa Grande – Extensão	
80	Capim Grosso – Extensão	
81	Quixabeira – Extensão	
82	JUAZEIRO	20
83	Casa Nova – Extensão	
84	Santana do Sobrado – Extensão	
85	PAULO AFONSO	30
86	Jeremoabo – Extensão	
87	Sítio do Quinto – Extensão	
88	Santa Brígida - Extensão	
89	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	50
90	Dom Macedo Costa – Extensão	
91	Laje – Extensão	
92	Varzedo – Extensão	
93	Cabaceiras do Paraguaçu – Extensão	
94	Jiquiriçá – Extensão	
95	Salinas das Margaridas – Extensão	
96	Amargosa – Extensão	
97	SEABRA	70
98	Iraquara – Extensão	
99	Utinga – Extensão	
100	Piatã – Extensão	
101	Mulungu do Morro – Extensão	
102	Macaúbas - Extensão	
103	Oliveira dos Brejinhos - Extensão	
104	Baixãozinho – Extensão	
105	Souto Soares – Extensão	
106	Boquira – Extensão	
107	Brotas de Macaúbas – Extensão	
108	Ipupiara – Extensão	
109	Boninal – Extensão	
110	Morro do Chapéu – Extensão	
111	Nova Redenção – Extensão	
112	SENHOR DO BONFIM	60
113	Igara – Extensão	

114	Tijuaçu – Extensão	
115	Pindobaçu – Extensão	
116	Antônio Gonçalves – Extensão	
117	Campo Formoso – Extensão	
118	Ponto Novo – Extensão	
119	Itiuba – Extensão	
120	Filadélfia – Extensão	
121	Andorinha – Extensão	
122	Jaguarari - Extensão	
123	SERRINHA	
124	Água Fria – Extensão	
125	Teofilândia – Extensão	40
126	Araci – Extensão	
127	Biritinga – Extensão	
128	TEIXEIRA DE FREITAS	10
129	VALENÇA	
130	Ituberá – Extensão	
131	Igrapiuna – Extensão	
132	Sapeaçu – Extensão	
133	Conceição do Almeida – Extensão	50
134	Presidente Tancredo Neves – Extensão	
135	Mutuipe – Extensão	
136	Governado Mangabeira – Extensão	
137	XIQUE XIQUE	
138	Morpará	20
139	Barra – Extensão	
140	CANUDOS	10
TOTAL		900

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORES

Nome completo legível:		
Endereço Completo:		
Bairro:		Município:
Telefone residencial:		Telefone celular:
Data de nascimento:		Data da inscrição:
RG:		CPF:
PIS:		
Banco:	AG.:	Nº CC:
Curso de Graduação:		
Instituição:		
Num. Matrícula:		Semestre:
Curso de Pós Graduação:		
Instituição:		
Tipo do vínculo:	<input type="checkbox"/> Aluno Grad. <input type="checkbox"/> Prof. Estado <input type="checkbox"/> Prof. Município	
Disciplinas que pretende concorrer:		

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, portador do RG
_____ e CPF _____, residente na Rua /Av.
_____, nº _____ complemento
_____, venho por meio deste declarar que não recebo
nenhum tipo de bolsa estudantil.

Município, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador do RG
_____ e CPF _____, residente na Rua/Av.
_____, nº _____ complemento
_____, venho por meio deste declarar que tenho
disponibilidade de tempo para atuar no Projeto Universidade Para Todos –
UPT / UNEB, no(s) turno(s) _____.

Município, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO VI

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Disciplina: _____

Candidato (a): _____ NOTA: _____

1. AVALIAÇÃO PROVA ESCRITA (Redação)

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
ITENS A SEREM AVALIADOS		
Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita	3	
Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo argumentativo	2	
Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista	3	
Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação	2	
TOTAL	10	

2 . AVALIAÇÃO DIDÁTICA (Aula Expositiva)

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
DESENVOLVIMENTO DA AULA		
Segurança, domínio, relevância e profundidade do conteúdo	1	
Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	1	
Enfoque, atualidade e relevância do conteúdo apresentado	1	
Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a prova	2	
Metodologia: adequação, inovação e criatividade	1	
Linguagem: adequação, fluência e expressão oral	1	
Uso adequado do material didático	1	
Estrutura de plano de aula e a sua adequação ao desenvolvimento apresentado	1	
Referências: atualidade, consistência e pertinência	1	
TOTAL	10	

3. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Atividade de docência, na Educação Básica: Ensino Fundamental/e ou Médio (01 ponto/semestre)	3	
Atividade em Pré-Vestibular (01 pontos/semestre)	3	
Atividade em Monitoria (0,5 ponto/semestre)	2	
Participações em ações de extensão (0,5 ponto/semestre)	2	
TOTAL	10	